



CRESS PR

Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região

gestão tempo de resistir: nenhum direito a menos!

PORTARIA Nº 1719/2017.

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 11ª. REGIÃO – PARANÁ, neste ato representado por sua Presidente Conselheira Joziane Ferreira de Cirilo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, as disposições do Acordo Coletivo de Trabalho 2016-2017 sobre recesso de fim de ano e expediente interno para organização dos setores e demandas do Conselho para o exercício seguinte;

CONSIDERANDO, a concessão de férias coletivas aos trabalhadores do CRESSPR, visando contar com a equipe em sua integralidade e para facilitar a organização dos demais períodos aquisitivos sem comprometer a qualidade de atendimento à categoria e a sociedade por equipe reduzida;

RESOLVE:

Artigo 1º. – conceder recesso de final de ano, no período de 22.12.2017 a 01.01.2018, sendo que o feriado da Emancipação Política do Paraná, comemorado no dia 19/12/2017, foi transferido para o dia 22/12/2017;

Artigo 2º. – comunicar que não haverá expediente com atendimento ao público no dia 21/12/2017, devendo os trabalhadores cumprir jornada normal de trabalho para a finalidade de organização interna;

Artigo 3º. – comunicar, ainda, a realização de férias coletivas no período de 02/01/2018 a 16/01/2018, retornando as atividades normais no dia 17/01/2018 no horário normal de funcionamento do Conselho e Seccional, das 12h às 18h;

Artigo 4º – em caso de urgências, que não possam aguardar o retorno das férias coletivas, na sede acessar a Diretoria pelo fone (041) 9 8740-0634 e na Seccional Londrina (043) 9 8832-6673.

Artigo 5º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba 15 de dezembro de 2017.

Joziane Ferreira de Cirilo
AS 5204 – AS CRESS 11ª. Região PR
Presidente